



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 16780/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no artigo 27 e seguintes da Lei n.º 4.350/2014, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Administração de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, conforme segue:

Conselho de Administração

Titulares:

Elisângela Cristina Zirr Cisco

Ricardo Suhre

Leonardo Crestani

Getúlio Caxambu

Marinês Gomes da Silva

Adão Flávio Ferreira Coelho

Diego Berti Bagestan

Suplentes:

Derli Miguel Loebens

Edu Cristiano Dagasparry

Paulo Ricardo Brust

Hegel Marcos Gomes da Silveira

Art. 2º Fica Revogada a Portaria n.º 15.170, de 08 de julho de 2019 nas disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de fevereiro de 2020.

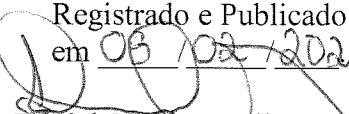
Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Silvério Brune

Secretário Municipal de Administração Interino

Registrado e Publicado
em 08/02/2020


Daniel Scherer Mällmann
Agente Administrativo
Matricula 6003